



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Portaria Nº 83, De 19 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 84, De 19 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 85, De 19 De Novembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2YPEOHMXS6OFB7FVZRA/MG

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 83, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1 – Conceder Férias** aos servidores na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGÊNCIA	PER. DE REFERÊNCIA
Benilton Novais Costa	Administração	23/12/2021 a 21/01/2022	07/02/2020 a 06/02/2021
Delzita Rita de Oliveira	Infraestrutura	20/12/2021 a 18/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
Edicleia de Sousa Ramos	Saúde	01/12/2021 a 30/12/2021	01/03/2019 a 29/02/2020
Edilson Dantas Xavier	Saúde	05/12/2021 a 03/01/2022	17/08/2019 a 16/08/2020
Edmundo Costa da Rocha	Saúde	29/11/2021 a 28/12/2021	03/10/2018 a 02/10/2019
Eracilde Araújo Santos	Saúde	12/12/2021 a 10/01/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
Euclides dos Santos Souza	Infraestrutura	20/12/2021 a 18/01/2022	01/03/2019 a 29/02/2020
Joelma Gonçalves de Souza	Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022	26/11/2018 a 25/11/2019
Júlia Graciela dos Santos Moreno	Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022	01/03/2019 a 29/02/2020
Luiz Renato José de Souza	Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
Marimi de Almeida Oliveira	Infraestrutura	03/12/2021 a 01/01/2022	05/11/2019 a 04/11/2020
Ronaldo de Souza Santos	Saúde	06/12/2021 a 04/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021

**Art. 2 –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **EDICLEIA DE SOUSA RAMOS**, Auxiliar Odontológica, Concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 28/02/2012**, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** – Conceder à servidora **MARIA EDNA BARBOSA ALVES GONÇALVES**, Agente Comunitária de Saúde, Concursada, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/07/2004 a 30/06/2009**, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** – Conceder à servidora **NOEME MARIA RIBEIRO DOS ANJOS**, Gari, Concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2014 a 28/02/2019**, com vigência a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** – Conceder à servidora **VIVIANE SANTOS MERÁ**, Recepcionista, Concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **02/05/2016 a 01/05/2021**, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à funcionária **IVANETE DE OLIVEIRA SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos dos Artigos 130 e 133 da Lei nº 404/1995, conforme atestados e relatórios médicos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)